



TC-028.085/2006-0
 Natureza: Representação
 Órgão: Ministério de Minas e Energia - MME
 Interessado: 1ª Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - 1ª SECEX.
 Advogados constituídos nos autos: Raquel Coutinho Bastos (OAB/DF nº 18.785) e Maria Rita de Cássia Figueiredo Pinto (OAB/DF nº 6.717).

- Relator, Ministro Valmir Campelo

TC-019.956/2008-5 Apenso: TC-020.156/2008-4
 Natureza: Representação
 Unidade: Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Interessados: VMI Sistemas de Segurança Ltda. (CNPJ 05.293.074/0001-87), Nucitech Company Limited, Pro Scan Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 02.371.856/0001-07), Sphera Security Ltda. (CNPJ 05.105.062/0001-81) e EBCO Sistemas Ltda. (CNPJ 40.235.871/0001-09)

Advogados constituídos nos autos: Walfrido Moreira de Carvalho Neto (OAB/MG 71.656), Vinícius Buchholz Nogueira (OAB/MG 100.033), Ingrid Emilie Theresia Schwarz Ribeiro de Mendonça (OAB/SP 92.756), Adriano Boni de Souza (OAB/SP 206.510), Luís Guilherme Barbosa Gonçalves (OAB/SP 196.835), Chantal Vanila Correia (OAB/SP 246.652), Sérgio Palomares (OAB/DF 12.526), Lúcio Mendes Frota (OAB/DF 16.990) e Gustavo César Leal Farias (OAB/DF 26.226)

Secretaria das Sessões, 17 de outubro de 2008.
 MÁRCIA PAULA SARTORI
 Subsecretária do Plenário

ADITAMENTO À PAUTA Nº 39 - EXTRAORDINÁRIA RESERVADA
 Sessão de 22 de outubro de 2008

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 39/2008 - Plenário, para apreciação na Sessão Extraordinária Reservada a se realizar no dia 22/10/2008, o(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSOS RELACIONADOS

- Relator, Auditor Augusto Sherman Cavalcanti

TC-031.430/2007-4
 Natureza: Denúncia
 Advogado constituído nos autos: não há.

Secretaria das Sessões, 17 de outubro de 2008.
 IVO MUTZENBERG
 Secretário das Sessões

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 194, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XVII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Interdisciplinar para, no prazo de sessenta dias, elaborar estudos e oferecer propostas de revisão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário da União - Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º A Comissão Interdisciplinar será composta por representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades, sob a coordenação do primeiro:

- I - Supremo Tribunal Federal;
- II - Conselho Nacional de Justiça;
- III - Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - Superior Tribunal de Justiça;
- V - Conselho da Justiça Federal;
- VI - Superior Tribunal Militar;
- VII - Tribunal Superior do Trabalho;
- VIII - Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- IX - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- X - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União; e
- XI - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF.

Art. 3º A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
EXPEDIENTE FORENSE
 DIRETORIA GERAL DA CORREGEDORIA
 VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL
 VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO JUIZ
 Em 16 de outubro de 2008

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, relativamente à contratação da empresa Type Máquinas e Serviços Ltda, com vistas à prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquinas copiadoras de propriedade desta Vara, perfazendo a despesa o montante de R\$ 19.200,00. P.A. 00.192/2008.

Juiz RENATO RODOVALHO SCUSSEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, por seu Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 16 de outubro de 2008, de acordo com o que consta das Resoluções Administrativas números 14/2007 e 17/2007, do PA número 02614-2007-000-01-00-5 e do artigo 15, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA; ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA e TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), conforme classificação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, fls. 121/131, de 16 de outubro de 2008.

Des. DORIS CASTRO NEVES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Dá nova redação ao art.2º da Resolução nº 143, de 22 de junho de 2007.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos III e XXIV do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983.

Considerando a necessidade de dar maior autonomia na fixação dos valores das diárias, no âmbito da autarquia,

Considerando o deliberado pelo Plenário do CFBM em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2008, na cidade de Fortaleza-CE; Resolve:

Art. 1º - Dar nova redação ao art.2º da Resolução nº 143, de 22 de junho de 2007, como segue: Art. 2º- Os demais empregados, quando convocados para execução de tarefas que impliquem no deslocamento das cidades onde residem, farão jus a até 80% (oitenta por cento) do valor fixado no art. 1º desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVIO JOSÉ CECCHI
 Presidente do Conselho

SÉRGIO ANTONIO MACHADO
 Secretário-Geral

IMPRENSA NACIONAL

http://www.in.gov.br
 ouvidoria@in.gov.br